

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 116/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 800, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 03/06/2013 e término em 02/06/2015, conforme processo nº 1500/021,478 de 10/06/2013.

CORUMBÁ, MS, 24 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02f30975

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>